



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
PARANAEDUCAÇÃO



SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL N.º 07/2026

O **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 11.970/97, alterada pela Lei 18.540/2015 e pelo Estatuto, homologado pelo Decreto nº 2483/2015, **TORNA PÚBLICO e CONVOCA** o candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo Público para o cargo de Advogado – Edital nº 007/2024 – Classificação Geral, para **comparecer na sede do SSA PARANAEDUCAÇÃO, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba-PR**, impreterivelmente no período compreendido entre os dias 22/01/2026 a 28/01/2026, no horário das 9:00 às 12:00 horas ou das 13:30 às 16:30 horas dos dias úteis, munido da documentação relacionada no item 4 deste edital, visando a formalização da contratação.

1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE CIDADE:

01 (uma) vaga em Curitiba

2 – CARGO OFERTADO:

Advogado

3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:

Classificação	Inscrição	Nome	Pontos
7	85400934	RUBENS HESS MARINS DE SOUZA	101,00

4 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 – O candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:

- a) certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais;
- b) última declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado e entregues à Secretaria da Receita Federal;
- c) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, ou provar que solicitou licenciamento do serviço militar;
- d) certificado de reservista do serviço militar;
- e) diploma de conclusão de curso de graduação superior, técnico ou médio, conforme exigido para o cargo, ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;
- f) registro profissional no órgão de classe;
- g) carteira de identidade;
- h) documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- i) título de eleitor;
- j) documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

- k) certidão de nascimento dos filhos menores;
- l) comprovante de endereço atual;
- m) certidão de casamento;
- n) 1 (uma) foto 3x4;
- o) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- p) exame médico admissional.

4.2 – Exame Médico Admissional:

O candidato habilitado deverá submeter-se ao Exame Médico Admissional para ser considerado apto para assumir o cargo, agendando-o diretamente, no endereço abaixo, sendo que o custo correrá às expensas do PARANAEDUCAÇÃO.

Vida Emergências Médicas

Av. Vicente Machado, 2351 – Batel, Curitiba – PR

Fone: 41 98887-1160 / 41 3343-5151

Data: **22/01/2026 a 27/01/2026**

Horário: das 14:00 às 16:00 horas.

5 – DISPOSIÇÃO FINAL:

O não cumprimento do disposto neste edital e no edital de abertura do processo seletivo implicará na desclassificação do candidato.

Os casos omissos que não tenham sido normatizados por este Edital, de caráter meramente formal, serão decididos pelo Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual n.º 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Correspondência Interna 011/2026.

Documento: **Edital_n._07.2026_Convocacao_Advogado.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 21/01/2026 10:29 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao documento **1.989.867** por: **Juliana Santos Martins** em: 21/01/2026 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71e6504a47763e85bf9997d1af191fa5

gerasse a reserva de vagas para afrodescendentes e para pessoas com deficiência.

***2 As proficiências devem ser renovadas após o vencimento do certificado, no caso de existirem exames de proficiência disponíveis no mercado durante o transcorrer do tempo de contrato.**

Unidades Universitárias de Guarapuava. Agente Universitário Profissional / Instrutor de Idiomas (Inglês). P 01. 7.616,88. 40h. 1. Geral *1. Graduado na área; ou Graduado em outras áreas com certificado de proficiência no idioma pretendido *2. **Unidades Universitárias de Guarapuava.** Agente Universitário Profissional / Pedagogo (Educação Especial). P 01. 7.616,88. 40h. 2. Geral *1. 1) Graduado em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial; ou. 2) Graduado em Pedagogia e Especialista em Educação Especial.

Publique-se.
Guarapuava, 21 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Ademir Juracy Fanfa Ribas, **Robson Paulo Ribeiro Ferras,**
Reitor em Exercício. Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Manoel Carlos Ferreira da Silva
Diretor de Concursos e Avaliação.

6532/2026

UNIOESTE

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 019/2026-GRE

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando Ato executivo nº 001/2023-COU, de 06 de janeiro de 2023, que aprova a planilha de vagas do 13º Concurso Público da Unioeste para provimento de cargo de Agente universitários;

considerando o Edital de Abertura nº 096/2023 de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 11427 de 26 de maio de 2023; considerando decreto de nomeação nº 12.469 de 19 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12068 em 19 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A convocação dos(as) candidatos(as) Agentes Universitários nomeados pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO para análise e habilitação para POSSE e EXERCÍCIO no 13º Concurso Público convocados em sétima chamada para o cargo de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, conforme segue:
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE: Data: 28 de janeiro de 2026. Horário: das 08h30min às 12h Local: Auditório do Conselho Universitário – COU – Prédio da Reitoria.

ATO DA POSSE: Data: 28 de janeiro de 2026. Horário: 14h Local: Auditório do Conselho Universitário – COU – Prédio da Reitoria.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE: Agente Universitário Profissional: JOSIANE PETENACI DE ARAÚJO - 63XXX83X – Administrador – Campus de Cascavel; ADRIANA MARCIA ULRICH CHOJAN CAMPOS - 83XXX31X - 83XXX31X – Administrador – Campus de Cascavel; GISELE ZEM DOS SANTOS - 95XXX64X – Administrador – Campus de Cascavel; MELISSA ELAINE MARTINI ZINI - 306XXX537X – Pedagogo – Campus de Cascavel; EDINALDO DOS SANTOS JUNIOR - 12XXX354X – Contador – Campus de Foz do Iguaçu; ANA MAYRA DE OLIVEIRA DUTRA - 12XXX788X – Contador – Reitoria.

Agente Universitário de Execução:

JULIANO DE MORAES - 8XXX942X – Técnico Administrativo – Campus de Cascavel; PATRÍCIA VEIGA MATTOS - 9XXX905X – Técnico Administrativo – Campus de Cascavel; NAIANI BORGES TOLEDO – 10XX816X – Técnico Administrativo – Reitoria; ALINE NARDELLI - 10XXX848X – Técnico em Laboratório – Campus de Cascavel; JAQUELINE MALAGUTTI CORSATO - 8XXX139X – Técnico em Laboratório – Campus de Cascavel; EVERTON VILQUES DOS SANTOS - 11XXX968X – Técnico Administrativo – Campus de Cascavel; LUCIMARA CONHIZAK - 5XXX674X – Técnico Administrativo – Campus de Francisco Beltrão; ANTONIO VALDECI DE ALMEIDA - 1XXX780X – Técnico Administrativo – Campus de Francisco Beltrão; BEATRIZ SONIA PETRY SCHROEDER - 8XXX358X – Técnico Administrativo – Campus de Marechal C. Rondon; DAYANE CRISTINA DE SOUZA - 9XXX676X – Técnico em Laboratório – Campus de Marechal C. Rondon.

Art. 2º Para tomar posse, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios dos requisitos para investidura no cargo no dia **28 de janeiro de 2026 das 08h30min. às 12h.**

Documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo; Comprovante de escolaridade, bem como comprovante do requisito de ingresso exigido para o exercício do cargo/função; Declaração de Não Acúmulo de Cargo; (modelo em anexo); No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição

Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão; Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ78.680.337/0001-84 - Reitoria); Parágrafo único: Independente se algum desses documentos já foram entregues na fase de aceite da vaga, haverá necessidade de entregar novamente. Art. 3º Os documentos que se refere no art. 2º e respectivos incisos deverão ser entregues no dia **28 de janeiro de 2026 das 08h30min às 12h, no hall do auditório da sala dos Conselhos Superiores – COU, prédio da Reitoria.** Parágrafo único. A não entrega dos documentos ou a falta de algum deles até a data da posse acarretará a eliminação do candidato no concurso público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Art. 4º Verificada a ilegitimidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do Concurso Público, com nulidade da aprovação e classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis. Parágrafo único: Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, ele será submetido a competente processo administrativo disciplinar, na forma do Regimento Geral da UNIOESTE e Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná (Lei nº 6.174/70). Art. 5º. Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer para Posse no prazo e local estabelecido no artigo 1º e não solicitar prorrogação no prazo legal, perderá automaticamente a vaga, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior. Parágrafo único: O candidato que não puder comparecer para a posse e exercício deverá solicitar a prorrogação de posse via e-mail para proh@unioeste.br, informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar **até o dia 28/01/2026 as 12h.** A prorrogação não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias contados da data do Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado. Art. 6º. Fica definido como data de exercício o dia **02 de fevereiro de 2026 às 08h**, em local a ser definido pelo campus e/ou Reitoria. Parágrafo único: A tomada de Exercício será feita no local que o candidato concorreu a vaga. Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se

Cascavel, 21 de janeiro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

REITOR

JOSEANE RODRIGUES DA SILVA NOBRE

PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS

6235/2026

Secretaria da Educação

PARANAEDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL N.º 07/2026 – PREDUC

CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO E CONVOCA:

O candidato a seguir relacionado, aprovado e classificado no Processo de Seleção para o cargo de Advogado – Edital nº 007/2024 – Classificação Geral, para comparecer na sede do Paranaeducacao, Avenida Visconde Guarapuava, 5500 – Bairro Batel, Curitiba – PR, impreterivelmente no período compreendido entre os dias 22/01/2026 a 28/01/2026, munido da documentação relacionada no item 4 deste edital, visando a formalização da contratação.

1 – A VAGA ABERTA E OFERTADA LOCALIZADA NA SEGUINTE CIDADE: 01(uma) vaga em Curitiba

2 – CARGO OFERTADO: Advogado

3 – CANDIDATO CLASSIFICADO CONVOCADO:

RUBENS HESS MARINS DE SOUZA

Edital publicado na íntegra no site do Paranaeducacao

<https://www.paranaeducacao.pr.gov.br/Pagina/EDITAIS>

Carlos Roberto Tamura

SUPERINTENDENTE

Decreto Estadual n.º 657/2023

6351/2026